



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

**PORTARIA Nº 947, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede licença para acompanhamento a tratamento de saúde.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e art. 100, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

**Considerando** o requerimento de protocolo nº 13.761, de 26 de fevereiro de 2024, onde solicita licença para acompanhar pessoa da família, em tratamento médico;

## **RESOLVE:**

**Art.1º-** Conceder, de acordo com o artigo 91-A, da Lei Complementar nº 12/2007, alterado pela Lei Complementar nº 203/2023, 30 (trinta) dias de licença à Servidora **Rosângela Ferreira da Silva Souza**, para acompanhamento de tratamento de saúde de sua genitora, a partir do dia 26 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 26 de fevereiro de 2024.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga-MG, 27 de fevereiro de 2024.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**